**Anexo V – Proposta e Dimensionamento de Serviço**

Registro de Preços para contratação de Fábrica de Software

***Julho 2016***

***Versão 1.0 – 18/07/2016***

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO IPLANRIO / SRP Nº XXXX/20XX.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IPLANRIO Nº XXXX/20XX.**

**PROPOSTA E DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇO Nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Empresa:** | | |
| **Endereço:** | | |
| **CNPJ:** | **Telefone:** | **Fax:** |
| **N° do Banco:** | **Agência:** | **Conta Corrente:** |
| **Nome do Projeto:** | **Sigla** | **Emergencial:**  **( ) Sim ( ) Não** |
| **Data de Emissão da PDS:** | **Órgão/Entidade contratante:** | |

1. DO OBJETO
   1. Contratação de serviços de tecnologia da informação relativos ao DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES e CONTAGEM DE PONTOS DE FUNÇÃO para os órgãos/entidades municipais.
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
   1. Uma PDS só pode ser utiliza com um objetivo. O preenchimento deve ser dos campos item 2.2 para Projeto de Desenvolvimento ou Manutenção OU dos campos do item 2.3 para Projeto de Medição. Os itens seguintes são relevantes para ambos os tipos de projeto. A tabela não correspondente ao projeto poderá ser excluída.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| * 1. Projeto de Desenvolvimento ou Manutenção | | | |
| Plataforma |  | | Quantidade Estimada de Ponto de Função |
| Projeto | | | 0 |
| Scope Creep[[1]](#footnote-1) | | | 0 |
| Projeto de Migração[[2]](#footnote-2) | | | 0 |
| Total: | | | 0 |
| Valor do Ponto de Função: | | | R$ 0,00 |
| Valor do Estimado Projeto: | | | R$ 0,00 |
| Instruções complementares | | | |
|  | | | |
| Documentos entregues: | |  | |
| ( ) – Declaração de Escopo  ( ) – PMC  ( ) – Estimativas – Memória de Calculo | | ( ) – Outros – Especificar: | |
| Prazo estimado em dias: | | 0 | |

|  |  |
| --- | --- |
| * 1. Projeto de Medição | |
| Valor do Ponto de Função Contado: | R$ 0,00 |
| Tipo de Contagem: | ( ) – Estimada ( ) – Detalhada |
| Valor do Estimado Projeto: | R$ 0,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| * 1. Envolvidos | |
| Solicitação do Gestor do Projeto da Contratante | Nome:  Órgão / Setor  Telefone:  E-mail:  Rio de Janeiro, de 20  Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Ciência do Líder do Projeto da Responsável Técnica | Nome:  Órgão / Setor  Telefone:  E-mail:  Rio de Janeiro, de 20  Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Ciência do Gerente da GTIL | Nome:  Órgão / Setor  Telefone:  E-mail:  Rio de Janeiro, de 20  Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
   1. Os serviços técnicos profissionais deverão ser executados com pessoal fornecido pela CONTRATADA, nas instalações e com recursos tecnológicos e físicos fornecidos pela mesma (off-site). Fica a critério da RESPONSÁVEL TÉCNICA, excepcionalmente, a execução de parte dos serviços nas instalações do CONTRATANTE e/ou RESPONSÁVEL TÉCNICA (on-site), podendo ser exigido que a CONTRATADA utilize seus próprios equipamentos.
   2. No caso de haver necessidade de acesso ao ambiente físico e de sistemas da CONTRATANTE, para execução dos serviços contratados, esta será analisada e tratada pela RESPONSÁVEL TÉCNICA, de acordo com as normas de segurança e acesso existentes na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ);
   3. As atividades a serem realizadas nas instalações da CONTRATANTE ou da RESPONSÁVEL TÉCNICA, referente ao serviço contratado deverão ser efetuadas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 18:00h. A CONTRATANTE poderá, eventualmente, solicitar a execução dos serviços em dias, horários e locais distintos dos estabelecidos, sendo a necessidade comunicada previamente à CONTRATADA, à exceção de serviços prioritários que poderão ser solicitados em quaisquer dias e horários;

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE - <NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE>

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA – <NOME DO FORNECEDOR>

1. Conforme orientação do SISP 2.1, recomenda-se utilizar um percentual de 30% a 40% para evolução de requisitos. [↑](#footnote-ref-1)
2. Informar se houver projeto de migração [↑](#footnote-ref-2)